DESFAZENDO MENTIRAS SOBRE A VALE

Ceci Juruá - ex-conselheira do Conselho Regional de Economistas do RJ Marcos Arruda - economista do PACS e Rede Jubileu Brasil

[Resposta ao artigo assinado por Walter Diogo, no caderno de economia do Jornal do Brasil de 07.09.07, contendo equívocos e sinais de desinformação. Leia este trecho: "O plebiscito e a campanha pela reestatização fazem parte de uma ação de grandes companhias internacionais do setor de mineração, que querem conter o crescimento da Vale".]

Como é que a maior mineradora do Brasil e da América Latina, que teria o preço mínimo de R\$ 12 bilhões em 1997, como diz o artigo, foi vendida por miseráveis R\$ 3,338 bilhões? Esta é a pergunta que o Jornal do Brasil e o resto da grande mídia deixa de fazer. Como pôde o próprio Jornal do Brasil informar, em fevereiro de 1997, que em Johanesburgo, África do Sul, já se sabia que o "preço mínimo" para a Vale ir a leilão seria de US\$ 3 bilhões? E quem apurou se os novos acionistas foram agraciados com um "deságio" de R\$ 338 milhões como benefício fiscal?

Mas este é o primeiro equívoco, com desdobramentos. Segundo a revista Exame ("As 500 maiores", julho de 1998), o patrimônio da CVRD em 1997 era de US\$

8,5 bilhões naquele ano. Tinha receitas de US\$ 5 bilhões e lucrou US\$ 677 milhões. Portanto, era rentável e dava um lucro substancial, civilizado, de 8% do seu patrimônio líquido. Aplicando àquele valor patrimonial a desvalorização sofrida pelo dólar (mais ou menos 30% nos dez anos), pode-se dizer que o patrimônio da CVRD em 1997 era de US\$ 11 bilhões a preços de 2007.

Supomos no entanto, e isto é importante, que o método utilizado até a privatização. para cálculo do patrimônio, consistia na simples atualização dos valores históricos. É esta a razão pela qual não se pode comparar os valores de antes privatização, calculados por preços históricos, com o valor acionário atual, pois este obedece a outros parâmetros de avaliação. Mas é importante que se saiba que já em 1997, ano da privatização, a Vale do Rio Doce liderava um conjunto de grupos econômicos que era o maior do **Brasil**, e tinha um patrimônio equivalente a quase o dobro do grupo Votorantim e do grupo Bradesco.

Na bolsa, um dos critérios utilizados para avaliar empresas é a relação entre preço e patrimônio líquido. Há vários casos em que esta relação chega a 10 ou 20. Por este critério, a Vale do Rio Doce poderia valer US\$ 110 ou mesmo US\$ 220 bilhões de dólares.

Difícil mesmo é explicar como o órgão gestor das privatizações, o BNDES, assessorado por empresas de auditoria e consultoria contratadas, chegou a um preço mínimo tão

insignificante frente aos resultados e ao patrimônio da Companhia Vale do Rio Doce. Como gestor da privatização da Vale, o BNDES tinha a obrigação de levantar a situação econômico-financeira da empresa e o valor integral do seu patrimônio, não só em ações, mas também em reservas equipamentos, meios minerais, transporte. imóveis urbanos. terras. conhecimento científico. reservas estratégicas e tudo o mais. E por que nunca foram divulgados os resultados financeiros positivos da Vale desde o início de suas atividades em janeiro de 1943?

Nós, e a grande maioria da população brasileira não entendemos, e esta é a razão do plebiscito. Enquanto não houver explicações por parte dos governantes e autoridades daquela época, muitas hipóteses podem ser feitas e uma questão pode ser colocada: "Tratou-se de um crime de lesa Pátria o leilão da Companhia Vale do Rio Doce?"

Há sérios indícios de distorções na avaliação realizada sob a coordenação do BNDES. E por isto há mais de 100 processos na Justiça, desde a época do leilão, maio de 1997. Por que foram subavaliadas as reservas de minérios de ferro, ouro, manganês, bauxita, cobre e caulim? Foram incluídas na avaliação o titânio, calcário, dolomito, fosfato, estanho, granito, zinco, grafite, nióbio e urânio? E a Docegeo, com seu rico acúmulo de capital tecnológico e terminais marítimos, mais duas das três ferrovias mais rentáveis do mundo? E as duas siderúrgicas já então controladas pela CVRD? E a participação acionária em 54 empresas controladas e coligadas da CVRD?

A lei de criação da Vale estabeleceu que 85% dos seus lucros seriam aplicados em fundo de melhoramento e desenvolvimento regional. Antes da privatização os acionistas reduziram esse percentual para 8% e o BNDES recebeu dos arrematantes uma "doação" de apenas R\$ 85,9 milhões, que seus técnicos disseram corresponder a 30 anos de contribuição na base de 8% sobre os lucros estimados a contar de 1997.

Na ocasião do leilão, um mandado de segurança contra a venda da Vale do Rio

Doce recebeu parecer favorável do Supremo Tribunal Federal, porque a empresa era proprietária de reserva de urânio, mineral considerado de segurança nacional. Mas havia também 26 milhões de hectares de terra, proibidas por lei de passar ao controle estrangeiro. A Constituição da República impede a alienação de mais de dois mil hectares a alienígenas sem a anuência das Forças Armadas e do Senado da República. Algumas destas terras se encontram em zonas de fronteira, constituindo uma dupla violação dos preceitos constitucionais.

Pretender que foi a eficiência do setor privado que fez o lucro da Vale disparar nestes anos é outro equívoco. O preço dos minérios mais do que triplicou no mercado internacional. O preço do frete ferroviário e de outros serviços que a Vale presta mais que duplicou com a privatização, e a Vale tem três ferrovias. Além disso, com as demissões, o aumento da taxa de exploração e reduções de salário real dos funcionários, aumentou substancialmente a mais valia. E, na sêde corporativa de construir oligopólios globais, a Vale comprou oito empresas de mineração.

Outra equívoco é dizer que, reestatizar, o governo teria que pagar US\$ 90 bilhões aos seus acionistas. A avaliação prévia foi incorreta. Por isso, mesmo que a venda não tivesse sido, como fraudulenta e ilegal por outros motivos, o primeiro gesto de dignidade do terá de reconhecimento da nulidade do edital e do leilão que o sucedeu, e o segundo será realizar uma auditoria que revele quanto os acionistas controladores pagaram e quanto receberam ao longo de dez anos de privatização ilegal da empresa. Ao final, eles é que têm de reembolsar o Estado por ganhos excessivos e lesividade contratual.

O plebiscito não propõe a mudança da natureza mista da empresa, até porque as sociedades de economia mista já são consideradas da iniciativa privada fiscalizadas pela CVM. O plebiscito consulta população quanto а à de retomada necessidade controle acionário nacional sobre o imenso patrimônio da Vale do Rio Doce pelos brasileiros, dado o seu caráter estratégico, essencial para os fundamentos de um modelo próprio de desenvolvimento do Brasil.

A questão é que juridicamente a venda da Vale foi ilegal e só falta o Poder Judiciário julgar o mérito das ações judiciais que alegam isso. Politicamente, o plebiscito serve de expressão da voz do povo, mostrando ao Governo que é sua vontade ter a Vale sob efetivo domínio nacional.

Dirigentes da Vale do Rio Doce estão na China, sim, mas negociando o que pode resultar no empobrecimento do Brasil. Pois estamos suprindo 30% das necessidades de minério de ferro bruto daquele país para as suas aciarias. Por que não lhes vendemos o aço, que tem um valor agregado muitas vezes superior ao do minério bruto ou semi-manufaturado que lhes remetemos?

Mas o plebiscito também trata da prioridade dada pelo governo aos juros pagos a cerca de 20 mil detentores de contratos e títulos da dívida pública brasileira, mostrando que estes desviam do orçamento público recursos indispensáveis a investimentos na economia doméstica (infraestrutura, etc.) e na ampliação e melhoria de qualidade dos serviços básicos de responsabilidade do governo (saúde, educação, saneamento, habitação, organização agrária, meio ambiente, cultura, trabalho, defesa nacional, etc.) E isto sem realizar a auditoria da dívida, previsto na Constituição de 1988. As cifras federais indicam que, durante 2006, o governo pagou aos banqueiros por mês o correspondente quase sete CVRDs (tomando por referência o valor de venda da CVRD)!

É calúnia afirmar que grupos empresariais internacionais estariam financiando o Plebiscito.

E é indignidade não divulgar que, no "descruzamento de ações" em 2001, o BNDES deu R\$ 859 milhões ao BRADESCO / VICUNHA / CSN, ou seja, exatas dez vezes mais do que a "doação" recebida em 1997 para acabar com o fundo da Vale para desenvolvimento regional. Somos milhões de voluntários pelo Brasil afora dialogando com a população, informando, educando, mobilizando e recolhendo votos, na maior pesquisa de opinião que se realiza no Brasil! As organizações, redes e fóruns do movimento

social que participam têm colaborado com os gastos com os materiais. A acusação precisaria ser provada para ter qualquer credibilidade. Não se iludam, pois argumentos desse tipo não conseguirão apagar a indignação da maioria dos votantes com os quais conversamos. Indignação contra ilegalidades da privatização, contra o ex-República, contra presidente da dirigentes do BNDES na época do leilão e, enfim, contra o ambiente político marcado por denúncias constantes de corrupção e de impunidade.

Em maio de 1997, o Ministro Demócrito Reinaldo, do STJ, advertiu para a temeridade de vender a Vale com aquele monte de ações para serem julgadas. Se a Justiça Brasileira resolvesse julgar de verdade o mérito das ações judiciais, que os caluniadores não divulgam, será que estes ousariam dizer que os juízes também estariam sob a suspeita de financiamento internacional?

Um triste exemplo não foi o superescândalo do BANESTADO, com desvio de mais de US\$ 30 bilhões para o exterior? Por que tamanha preocupação das elites políticas, econômicas e midiáticas quando a voz do povo se levanta para protestar e exigir dignidade e justiça?

Mais informações sobre o Plebiscito: http://www.avaleenossa.org.br/





Endereço: Av. Rio Branco, 277 - sala 1609 - Centro - Rio de Janeiro/RJ CEP.: 20040-009 - Telefax: 55 21 2210-2124

Caixa Postal: 7508 CEP: 20241- 970

Sítio: www.pacs.org.br - Cor. Eletr. pacs@pacs.org.br

Associada à ABONG – Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais - desde 1991 Utilidade Pública Federal – Portaria nº 2.476, de 17 de dezembro de 2003 – Diário Oficial da União de

Utilidade Pública Estadual – Diário Oficial de 02/06/2003 – Lei nº 4.108.

Utilidade Pública Municipal – Diário da Câmara Municipal do Rio de Janeiro de 13/09/2004 – Lei nº 3832

Inscrição nº 620 no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, processo nº 08/015202/03 publicado no Diário Oficial do Município de 28/10/2003.

Quem somos

Criado em 1986, no Rio de Janeiro, o Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul – PACS é uma instituição sem fins lucrativos dedicada à assessoria eco-social e à ação educacional em colaboração com os movimentos sociais.

Objetivo

Nosso objetivo é contribuir para o autodesenvolvimento humano e para a construção de uma opinião pública crítica e criativa, capaz de cobrar a promoção e a implementação de políticas públicas transformadoras, participantes, tecnicamente competentes, desde o nível municipal, nacional e global.

Metodologia

Fundamentados na Metodologia da Práxis trabalhamos com pessoas e organizações, no intuito de fortalecê-las individual e coletivamente para que se tornem sujeitos de sua própria história e de seu autodesenvolvimento. Nossas ações se desenvolvem em duas dimensões simultâneas: uma local, imediata, e a outra nacional, global e mediata.

Atividades

Pesquisas, análises e reflexão crítica, sob a forma de publicações, programas de rádio e audiovisuais; elaboração de propostas e políticas alternativas e projetos de desenvolvimento; assessorias e atividades educativas com movimentos sociais, ecumênicos e prefeituras entre outros; participação em redes regionais e internacionais.

Os parceiros

CHRISTIAN AID (Reino Unido) TRÓCAIRE (Irlanda) Fundação Léopold Meyer para o Progresso Humano - FPH (França e Suíça) Ação Quaresmal (Lucerna, Suíça) DKA (Áustria) Action Aid Pão para o Mundo (Alemanha) Appleton Foundation (EUA) Fundación para la Noviolencia (EUA) SCIAF - Scottish Catholic International Aid Fund (Escocia)